

PORTARIA nº 078/2025

“Rescinde Contrato Emergencial”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir, a servidora contratada **GABRIELY AMARAL PEREIRA** do cargo de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique

Juliano Pilger do Amaral
Sec. Adm. e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQ6

931

M44

6N1